

Seção IV Autarquias

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU

Considerando a importância do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) na defesa dos interesses e dos direitos da população negra no Município de Jahu;

Considerando a relevância do CMPDCN no desenvolvimento de políticas públicas e a proteção dos direitos e garantias da Comunidade Negra em âmbito municipal;

Considerando a necessidade de se compor uma Comissão Especial de Seleção que se formará exclusivamente para promover a escolha dos futuros inscritos aos cargos de Conselheiros representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, nos termos da lei e do Regimento Interno;

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, neste ato representado pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº. 519, de 03 de Julho de 2019, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU (CMPDCN)**, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2020, às 19 horas**, na Câmara Municipal de Jahu, nos termos do presente edital.

I - DO OBJETO

Art. 1º O presente edital visa selecionar 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, a qual será responsável pela futura seleção de 12 (doze) Conselheiros Titulares e os respectivos suplentes que integrarão o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, nos termos do que dispõe os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do CMPDCN.

II - DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Art. 2º Compete à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, nos termos do artigo 40 do Decreto nº 7.099, de 31 de outubro de 2016:

- I - elaborar e expedir edital para eleição dos membros do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, respeitadas as diretrizes previstas no regimento interno;
- II - proceder ao registro das candidaturas na forma do edital;
- III - selecionar os candidatos aos cargos de Conselheiros por maioria simples;
- IV - decidir questões controversas, denúncias e reclamações relativas ao processo de seleção por maioria simples;
- V - publicar o resultado da seleção, com a ordem de classificação de todos os candidatos conforme a pontuação.

III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Art. 3º Para se candidatar a membro da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, os interessados deverão preencher os seguintes critérios e requisitos:

- I - ter 21 anos completos;
- II - ser brasileiro;
- III - ter reconhecida idoneidade moral;
- III - ter residência ou trabalho no Município de Jahu;
- IV - estar em pleno gozo dos direitos políticos;

V – declaração de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Jahu, ou qualquer vínculo com as concessionárias de serviço público;

VI – cópia dos documentos pessoais, Carteira de Identidade e CPF;

VII - requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo).

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Todos os interessados em participar da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Conselheiros que integrarão o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Município de Jahu deverão realizar inscrição exclusivamente na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas entre os **dias 07 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, no horário das 09 às 16 horas**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - documentos pessoais;

II - declaração de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Jahu (Anexo I);

III - requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

IV - documentos que comprovem a efetiva participação e desenvolvimento de atividades voltadas ao interesse da Comunidade Negra.

Art. 6º Os Formulários para inscrição poderão ser retirados e preenchidos na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, localizada na Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444, Centro.

V - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Art. 7º A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra será composta por 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil escolhidos mediante sorteio dentre aqueles inscritos nos termos dos artigos 6º e 7º e que preencherem os requisitos do artigo 3º deste edital.

Art. 8º Aquele que vier a compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO não poderá inscrever-se para o cargo de Conselheiro no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu.

VI – DO ATO CIVIL DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Art. 9º. A realização do sorteio para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, terá início às 19 horas do dia 16 de dezembro de 2020, no Espaço Pedagógico, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 532, Centro, Jahu - SP, 17201-470

Art. 10º. O representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania abrirá o evento que instalará o Ato Civil de realização do sorteio dos Representantes da Sociedade Civil para Composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

Art. 11. Os inscritos que preencherem os requisitos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Edital estarão habilitados a participar do sorteio para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

Art. 12. O sorteio poderá ser acompanhado por todos os interessados observados o limite máximo de pessoas, de acordo com o tamanho do local, cumpridas as orientações da Organização Mundial da Saúde, do Plano São Paulo e do Decreto Municipal nº. 7.673/2020.

Art. 13. As 5 (cinco) primeiras pessoas sorteadas estarão aptas para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e serão responsáveis pela seleção dos candidatos inscritos para integrarem o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu.

Art. 14. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data-limite para o recebimento das inscrições para a Comissão Especial de Seleção, mediante protocolo de requerimento por escrito, endereçado ao Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania, no Município de Jahu.

Art. 15. Eventuais dúvidas, questionamentos e os casos omissos deste edital serão sanados pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, ouvidos outros órgãos municipais, se o caso.

Jahu, 25 de novembro de 2020



Anexo I

DECLARAÇÃO

À

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Eu, _____ brasileiro (a) portador (a) do RG nº. _____ inscrito no CPF nº. _____, domiciliado neste município, _____ declaro para os fins de inscrição no Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu que não possuo vínculo direto ou indireto com a Administração Pública Municipal de Jahu ou com as concessionárias de serviços públicos.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Jahu/SP, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente
RG:
CPF:

Anexo II

REQUERIMENTO

DADOS PESSOAIS			
NOME:		NASCIMENTO:	
TELEFONE:		CELULAR:	
ENDEREÇO:			CEP:
RG:	EXPEDIDO EM:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:			
ÁREA DE ATUAÇÃO			
(breve relato sobre atuação perante a causa, ex: defesa dos direitos, participação e desenvolvimento nas áreas de saúde, educação, cultura e outros vinculados a comunidade negra)			
DATA:		ASSINATURA:	

